



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 4.749/2023 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1.141.549 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhe a esta Corte de Contas o inteiro teor das fases interna e externa do **Pregão Presencial nº 02/2023**, informando se algum contrato ou documento equivalente foi celebrado pelos municípios integrantes do Consórcio, e que, nesse caso, encaminhe documentos comprobatórios ou extratos de publicação, bem como as justificativas em face dos apontamentos da presente Denúncia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETTRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, no site do www.tce.mg.gov.br, na aba “**Informações e Serviços**”, “**Secretaria Virtual**”, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **141273767**.

Cientifico-lhe que o descumprimento da determinação acima poderá ensejar aplicação de multa pessoal e individual de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Moacir Franco
Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí –
AMESP